



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 08/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Convoca 02 (dois) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 27/02/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) candidatos(as) convocados(as) na Seleção em epígrafe, conforme a relação abaixo:

CARGO: EDUCADOR(A) FÍSICO(A)
NOME DO(A) CANDIDATO(A) - STATUS
JOYCE MARIA DOS SANTOS – APROVADO(A)

CARGO: INSTRUTOR(A) DE DANÇA
NOME DO(A) CANDIDATO(A) - STATUS
LEILANE GABRIELA DA SILVA COSTA – APROVADO(A)

Art. 2º - Os(As) candidatos(as) supracitado(as), convocados(as)

) por força deste ato administrativo, deverá comparecer no local e horário indicado abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos(as) dos documentos descritos no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

**LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DO(A)
CONVOCADO(A) DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO situada à Rua Izaltino Poggi, s/nº, Prado, Gravatá/PE.

HORÁRIO: DAS 07:30h ATÉ ÀS 13:00h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer